

Quartel em Chapecó/SC, 10 de setembro de 2015
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 28/08/15 às 20 horas 28/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels Cel (49) 9115-0718
-08 horas 29/08/15 às 20 horas 29/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski Cel(49) 9116-3620
-08 horas 30/08/15 às 20 horas 30/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva Cel(49) 9968-0999
-08 horas 31/08/15 às 20 horas 31/08/15 - 1º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski Cel(49) 9116-3620
-08 horas 01/09/15 às 20 horas 01/09/15 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva Cel(49) 9968-0999
-08 horas 02/09/15 às 20 horas 02/09/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo Cel (49) 9911-9789
-08 horas 03/09/15 às 20 horas 03/09/15 - 1º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski Cel(49) 9116-3620

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Movimentação:

I. Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transiro os Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva do 6ºBBM – Chapecó, para o CEBM – Florianópolis, com Ônus.

1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva do 3º/1ª/6ºBBM – Chapecó, para o CEBM – Florianópolis, com Ônus.

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Perícia de Incêndio e Explosões. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de setembro de 2015, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

RICARDO LUIZ DUTRA - Ten Cel BM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 1458-15-DP: Movimentação – Curso de Perícia de Incêndio e Explosões).
Transcrito do BCBM Nr 35, de 03 Set 15.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS: (Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS: (Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**Inspeção de Saúde TAF - Força Nacional:**

À 04 de setembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM o Cb BM Mtcl 927803-6 Rodrigo Suzin do 2º/2ª/6ºBBM – Pinhalzinho, obtendo o seguinte parecer: Apto para o Serviço do BM e Apto para a realização do TAF, conforme edital nº 007/DISIEP/DP/CBMSC (Força Nacional). Parecer do 2º Ten PM Méd Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto CRM 13932.

Núpcias:

À 04 de Setembro de 2015, concedido 8 dias de núpcias regulamentares ao Sd BM Mtcl 931758-9 DOUGLAS Jackson Lauer Grade do 3º/2ª/6º BBM (Palmitos), por ter contraído matrimônio com a Sra. Marieli Aline Musskopf, a contar de 10 de setembro. Transcrito da NB nº 36/2ª/6ºBBM.

Licenças Especiais/Gozo:

À 09 de setembro de 2015 concedido ao Cb BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º mês do 2º quinquênio, a contar de 20 de setembro de 2015, conforme Parte nº 172/1ª/6º BBM/2015, para tratar de assuntos particulares. Transcrito da NB nº 36/1ª/6ºBBM.

À 09 de setembro de 2015 concedido ao Sd BM Mtcl 929322-1 Humberto Luiz Werlang, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 15 de setembro de 2015, conforme Parte nº 487/1ª/6º BBM/2015, para tratar de assuntos particulares. Transcrito da NB nº 36/1ª/6ºBBM.

Serviços de Saúde:

À 09 de setembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Cb BM Mtcl 921616-2 Valmir Lucachinski, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 150 (cento e cinquenta) dias as seguintes atividades esforço físico lombar (carregar peso, flexo-extensão de tronco de forma repetida e longos períodos em pé). Assina: Dr. Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 – CRM/SC 13932”. Transcrito da NB nº 36/1ª/6ºBBM.

À 09 de setembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Sd BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi, do 7º/2ª/6º BBM (Seara), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz Temporariamente para o serviço do BM. Necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 06 de setembro de 2015. Assina: Dr. Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 – CRM/SC 13932”. Transcrito da NB nº 36/1ª/6ºBBM.

Licença Paternidade:

À 05 de setembro de 2015 concedido ao Cb BM Mtcl 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 15 (quinze) dias regulamentares referente ao nascimento de seu filho Joaquim Velasques Pagliosa, conforme certidão de nascimento matrícula: 104257 01 55 2015 1 00255 172 0125360 28. Transcrito da NB nº 36/1ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

Instauração de IP:

PORTARIA DE IP Nr 07/2015/CORREG/CBMSC, DE 17 DE AGOSTO DE 2015
OBM: 6º BBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nr 07/2015/CBMSC

O COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar Nr 07/2015/CBMSC a fim de apurar razões pelas quais ocorrências atendidas pelo GBM de Seara, no início da atividade operacional, não estavam sendo devidamente inseridas no sistema, conforme rotina vigente na Corporação.

Art. 2º Designar o St BM Mtcl 921222-1 Nelci José Dall Agnol do 6ºBBM como Encarregado da Investigação Preliminar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório da Investigação Preliminar, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM
Comandante do 6ºBBM

Instauração de PAD:

PORTARIA DE PAD Nr 218/2015/CORREG/CBMSC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015
OBM: 1ª/6º BBM
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr
218/2015/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 218/2015/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 932304-0 Gabriel Zappellini Nunes, conforme a Parte nº 502/1ª/6º BBM de 08/09/2015 do ST BM Mtcl 921222-1 Neci Jose Dall Agnol, Sargenteante da 1ª/6º BBM (Chapécó) o qual comunica que o Sd BM Nunes , não compareceu para participar do desfile cívico de 7 de setembro. Desta forma o Sd BM Nunes teria, em tese, cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 22 do Anexo I do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM). (“Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em deve tomar parte ou assistir”).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 916692-0 Claudemir Luiz Biesek, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em NB da 1ª/6º BBM.

ANDRE LUIZ GRIGULO – Cap BM
Comandante da 1ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 36/1ª/6ºBBM.

Elogios:

Elogio os BCP Ronaldo Luzzi e Renan Wittes da Silva da 3ª/6º BBM (Xanxerê), os mesmos se dispuseram a colocar película de proteção contra o sol nos dois caminhões do trem de socorro, arcando com as despesas dos materiais, dessa forma os caminhões ficarão com a temperatura ambiente mais confortável, e o sol não danificará o interior dos mesmos. São merecedores da presente referência elogiosa pela voluntariedade e disposição no trabalho desenvolvido. Individual, Averbese-se.

Quartel em Xanxerê, 09 de Setembro 2015.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM
Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 35/3ª/6ºBBM.

Elogio os seguintes Bombeiros: Sd BM Mtcl 927770-6 Rafael Forchesatto, Sd BM Mtcl 930128-3 Fiovani Alberto Coronetti, Sd BM Mtcl 931883-6 Jungles Benth dos Passos, Sd BM Mtcl 932243-4 Marco Antônio Delmiro Neves de Souza, BCP Mtcl 2300 Marcos Vanderlei Valendorf de Almeida e BCP Mtcl 2335 Júnior Cesar Argenta do 4º/1ª/3º/6º BBM (Faxinal dos Guedes) pelo desprendimento e profissionalismo apresentados durante o apoio na ocorrência de incêndio em secador de grãos da Cooperalfa na Cidade de Xanxerê. O trabalho foi dificultado especialmente pela natureza confinada, com alta concentração de calor e carga de fogo. Durante as mais de 15 horas em que se desenrolou o atendimento, mesmo diante do esgotamento físico, estes Bombeiros não se afastaram do combate. Devido ao comprometimento destes bombeiros, foi evitado que o incêndio se propagasse para as demais áreas do complexo industrial. Apesar da intensidade do incêndio, o mesmo foi habilmente controlado e extinguido dentro da área em que se encontrava no início do atendimento. Além do sucesso alcançado durante o combate, apesar da complexidade e tempo prolongado da atuação, ressalta-se o cuidado com a segurança. Sendo que cada passo dado e cada tática usada foram observados os critérios de segurança dos combatentes. De modo que, com exceção da exaustão causada pela própria natureza do atendimento, não houve qualquer prejuízo à integridade física dos Bombeiros. São profissionais como estes, capazes, técnicos e abnegados que são a força motriz que impulsiona a nossa corporação e portanto, são dignos de referência elogiosa. Individual, Averbese-se.

Quartel em Xanxerê, 09 de Setembro 2015.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM
Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 35/3ª/6ºBBM.

ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM